GPC PARTICIPAÇÕES S.A.
- em recuperação judicial-
COMPANHIA ABERTA
CNPJ n.º 02.193.750/0001-52
NIRE n.º 33.3.0016624-6

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Reunião do Conselho de Administração da GPC Participações S.A. ("Companhia") realizada em 4 de junho de 2019, ficam os Senhores Acionistas da Companhia convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, excepcionalmente fora da sede da Companhia, nesta cidade, no Hotel Atlântico - Business Centro, Rua Senador Dantas n.º 25, Salão Cinelândia – 18°, Centro, em respeito ao Artigo 124, §2º da Lei n.º 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei n.º 6.404/76"), às 14:30 horas do dia 4 de julho de 2019 ("Assembleia"), a fim de deliberar sobre: (i) fixação do número exato de membros que irá compor o Conselho de Administração da Companhia; e (ii) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Conforme previsto nos Artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM n.º 481/09, os acionistas da Companhia poderão exercer o voto na Assembleia por meio de voto a distância, a ser formalizado em um documento eletrônico denominado "boletim de voto a distância", cujo modelo foi disponibilizado no site de Relações com Investidores da Companhia (www.gpc.com.br/ri), no site da CVM (http://sistemas.cvm.gov.br/?CiaDoc), e no site Itaú Assembleia Digital (http://www.itau.com.br/securitiesservices/assembleiadigital/).

Os acionistas deverão apresentar à Companhia, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 3 (três) dias antes da data da realização da Assembleia, com o número de ações da Companhia de sua titularidade; e (ii) instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante. A Companhia informa que o percentual mínimo do capital votante para eventual solicitação de adoção do processo de voto múltiplo é de 6% (seis por cento).

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2019.

PAULO CESAR PEIXOTO DE CASTRO PALHARES
Presidente do Conselho de Administração